

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 031/2023

Processo: 0004460-42.2023.5.13.0000

Proad: 5626/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada no dia 13/07/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por unanimidade de votos, **DEFERIR** redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem especialidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pela servidora Isabela Ataíde Rosendo Bittencourt, com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ocupado pelo servidor João Paulo Pedrosa Oliveira, tudo com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n. 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012 do CNJ e pelo ATO TRT13 GP n.º 260/2015.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária